



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 665, DE 08 DE ~~SETEMBRO~~ DE 1980.

Autoriza a abertura do Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, no valor de Cr\$ 150.000,00, para os fins que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação vigente aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para fazer face as despesas com a construção de um abrigo para animais, no distrito de Engenheiro José Lopes, como a seguir discrimina:

07 - DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.10000000.000 - HABITACAO E URBANISMO
07.10600000.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
07.10605760.000 - Terminais Intermodais
07.10605761.110 - Construção de Abrigos para Animais
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU em, 08 DE ~~SETEMBRO~~

DE 1980.

José Rolim Gomes
PREFEITO MUNICIPAL